

## **RESOLUÇÃO CONCÂMPUS/IFG/ANÁPOLIS nº 006, de 21 de dezembro de 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 2808, publicada em 20 de dezembro de 2017, e ainda, conforme decisão tomada na 17ª reunião do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis, de 13 de dezembro de 2018, resolve:

Aprovar o Regulamento de Homenagens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Goiás – Câmpus Anápolis.



Elza Gabriela Godinho Miranda  
Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis

